



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO**

**PD:** 19034/2026

**AREA REQUISITANTE:** SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**DO OBJETO:** lanche para as crianças do Projeto

Os lanches deveram ser entregues nos dias( conforme cronograma abaixo) do projeto para serem consumidos como merenda no encontro.

**Dia: 03/06 entrega a 13:00 na Escola Altamir de Lacerda:** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

32 un Cachorrão ( pão 50g molho, salchicha, milho e ervilha) embalados separadamente  
32 un Bergamotas ( lavadas e embaladas separadamente)  
64 un Sucos pequenos de 200ml  
1 galão Agua mineral sem gás 5 litros

**Dia: 10/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

32 un Bolinho Inglês ( tamanho de queque, sem recheio) embalados separadamente  
32 un Bananas ( lavadas e embaladas separadamente)  
64 un Sucos pequenos de 200ml  
1 galão Agua mineral sem gás 5 litros

**Dia: 17/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

32 un Recheadas (pão 50g margarina queijo e presunto) embalados separadamente  
32 un Maças ( lavadas e embaladas separadamente)  
64 un Sucos pequenos de 200ml  
1 galão Agua mineral sem gás 5 litros

**Dia: 24/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

32 un Bolinho Inglês ( tamanho de queque, sem recheio) embalados separadamente  
32 un Bananas ( lavadas e embaladas separadamente)  
64 un Sucos pequenos de 200ml  
1 galão Agua mineral sem gás 5 litros

**Dia: 01/07 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

32 Recheadas (pão 50g margarina queijo e presunto) embalados separadamente  
32 Maças ( lavadas e embaladas separadamente)  
64 Sucos pequenos de 200ml  
1 Agua mineral sem gás 5 litros

**Dia: 08/07 entrega a 13:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

5 cx Caixa sortida de salgadinhos c/ 100 un  
1 un Bolo 30x30 35 fatias, dois recheios massa branca, recheio de doce de leite cobertura merengue branco  
7 un Refrigerante guarana de 2 litros

**OBSERVAÇÃO**

**entregas diarias conforme cronograma repassado**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

**(1)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Descrição detalhada, Especificações técnicas e Quantidades:

Item	Produto	Quantidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	285494	5 cx	Caixa sortida de salgadinhos c/ 100 un	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	284849	1 un	Bolo 30x30 35 fatias, dois recheios massa branca, recheio de doce de leite cobertura merengue branco	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	488981	64 un	Recheadas (pão 50g margarina queijo e presunto) embalados separadamente	R\$ 6,00	R\$ 384,00
4	260345	32 un	Bergamota (lavadas e embaladas separadamente)	R\$ 2,50	R\$ 80,00
5	260345	64 un	Maças (lavadas e embaladas separadamente)	R\$ 2,50	R\$ 160,00
6	260345	64 un	Bananas (lavadas e embaladas separadamente)	R\$ 2,50	R\$ 160,00
7	102834	7 un	Refrigerante guarana de 2 litros	R\$ 10,00	R\$ 70,00
8	260343	320 un	Suco de caixinha pronto para beber sabor laranja 200 ml	R\$ 2,50	R\$ 800,00
9	217773	5 un	Água mineral sem gás 5 litros	R\$ 11,50	R\$ 57,50
10	282207	64 un	Bolinho Inglês (tamanho de queque, sem recheio) embalados separadamente	R\$ 4,00	R\$ 256,00
11	287136	32 un	Cachorrão (pão 50g molho salchicha, milho ervilha) embalados separadamente	R\$ 8,00	R\$ 256,00

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

**3. VALOR DE REFERÊNCIA:** o valor estimado para contratação é de R\$ 3.023,50 (Três mil e vinte três reais e cinquenta centavos) conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos

## 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

### 4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Escola Altamir de Lacerda

Rua: Dr. Raul Pilla, nº 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580,

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

#### 4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para entrega do bem ou execução integral do serviço será nos dias e hora conforme cronograma contando a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

**Dia: 03/06 entrega a 13:00 na Escola Altamir de Lacerda** ( Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)  
**Dia: 10/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)  
**Dia: 17/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)  
**Dia: 24/06 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)  
**Dia: 01/07 entrega a 11:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)  
**Dia: 08/07 entrega a 13:00 na Escola Altamir de Lacerda** Rua: Dr. Raul Pilla, n° 2099 Bernadeth – RIO GRANDE/RS – CEP: 96.200-580)

#### 4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos.

### 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(  ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou
- desconformidade.

#### 6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

7. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a **Anna Christine Pereira de Almeida** nº 1009903 Assessora de Gabinete que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 12 de maio de 2026

**Anna Christine Pereira de Almeida**  
Assessora de Gabinete

**Antônio Carlos Porciúncula Soler**  
Secretario de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

**(4)**